



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores:

INDICAÇÃO N° 002046

Este vereador foi procurado por ambulantes, que relata sobre a possibilidade de uso de cadeiras e guarda-sóis na faixa arenosa, já que os turistas que vem para o nosso município, estão colocando de forma desorganizada, no que resulta aglomeração.

Sendo assim, poderiam estender a permissão aos ambulantes do uso de cadeiras e guarda-sóis, para colocação de pelo menos 50 % da quantidade permitida, na faixa arenosa, na qual manteria o distanciamento adequado seguindo os protocolos exigidos pela OMS e colaborar com a orientação do uso de máscara na praia.

Diante do exposto é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, para que junto ao **Setor Competente** solicite a possibilidade do atendimento apresentado do uso de cadeiras e guarda-sóis na faixa arenosa pelos ambulantes.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS

VEREADOR